

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 682

Altera o dispositivo do Ato Normativo nº 309, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta a concessão de auxílio-transporte no âmbito da Justiça Militar da União.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 309, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º É vedada a concessão do auxílio-transporte quando utilizado meio de transporte não regulamentado ou transporte seletivo.

.....

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 07/12/2023, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3515014** e o código CRC **56BC656C**.